de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 308/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DAOG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo e sexta parte dos respectivos vencimentos artigo 178 da L.C. 183/75, Proc. 14.814/89.CT.

DISPENSANDO A PEDIDO pelo artigo 33-VIII do Decreto nº 13.242/79, nos termos do artigo 19, III, da Resolução SSP-08, de 29.01.80, com fundamento no artigo 59, I, § 1º, I, da Lei Complementar nº 180/78, a partir de 16.03.89, a SRA. CLAUDIA DE OLIVEIRA CRUZ, RG. 16.901.563, da função atividade de Escriturário I, do SQF-II do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotada na Delegacia Geral de Polícia e classificada no Departamento Estadual de Investigações Criminais. Processo nº 10.991/89.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLICIA DIVISIONÁRIO, de 25-8-89

CONCEDENDO, de conformidade com a L.C. 547/88, mais um adicional por tempo de serviço, ao funcionário DIÓGENES SILVA, RG. 3.045.750, Investigador de Polícia I, a partir de 25.04.89, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, totalizando 03 qqs.

de conformidade com a L.C. 556/88, mais um adicional por tempo de serviço, ao funcionário FRANCISCO MENDES, RG. 3.191.659, médico II, a partir de 22.12.88, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício, totalizando 03 qqs.

de conformidade com a L.C. 556/88, mais um adicional por tempo de serviço, ao funcionário CARLOS ADALBERTO FERREIRA PINTO, RG. 3.198.435, médico II, a partir de 12.02.89, por ter completado 15 (quinze) anos de exercício, totalizando 03 qqs.

DECLARANDO que o funcionário abaixo mencionado, por Resolução publicada a 29.04.89, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto nº 3.807/74, foi promovido por merecimento, a partir de 30.06.85, na seguinte conformidade:
PAULO ROBERTO RIOS DE ABREU, RG. 4.527.719, Investigador de Polícia I, a partir de:
30.06.85 - Padrão 8-B, Arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68;
01.07.85 - Padrão 9-B, L.C. 404/85;
01.09.86 - Padrão 12-B, L.C. 494/86 - Anexo I;
01.01.87 - Padrão 15-B, L.C. 494/86 - Anexo II;
01.01.87 - Padrão 16-B, Arts. 91, 92 e 97 da L.C.180/78.

OBS: A partir de 01.01.88, enquadramento na L.C.547/88. (Esta Apostila prevalece sobre as publicações de 31.08.85, 02.06.87 e 04.11.87).

ALTERAÇÃO DO D.O. de 25.08.89.

Na parte referente a Apostila de promoção por merecimento do funcionário JAIME FRANCO, RG. 2.104.380, onde se lê: 30.06.85 - Padrão 24-E, leia-se: 30.06.85 - Padrão 23-E.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - PERITO CRIMINAL
DR. OCTAVIO EDUARDO DE BRITO ALVARENGA

Apostila do Delegado Divisionário Diretor

CONCEDENDO: nos termos do art.130, da Lei 10.261/68, mais SEXTA PARTE dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 490/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DAOG, a partir de 06.06.87, ao Sr. RAIMUNDO TORRES DANTAS, RG: 3.148.155, Perito Criminal IV, padrão 29.B,3/I. (Proc.SSP.2539/73-CT - Portaria 337/89).

ENQUADRANDO: nos termos do art.91 da LC.180/78, e art. 25 das D.Ts. do mesmo diploma legal, com nova redação dada / pelo art.1º das D.Ts. da LC.209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o cargo do funcionário RAIMUNDO TORRES DANTAS, RG: 3.148.155, Perito Criminal IV, a partir de 06.06.87, no padrão 33.B, 3/I.

Serviço de Administração

Apostilas da Diretora

ENQUADRANDO: nos termos dos art.91,94 e 95 da LC.180/78, e 1º,2º e 3º da LC,247/81, o cargo dos funcionários abaixo, na seguinte conformidade:

PERITO CRIMINAL IV

NOME	RG.	A P/DE:	PADRÃO
Raimundo Torres Dantas	3.148.155	06.06.87	29.B

PERITO CRIMINAL I

Américo Cordeiro de Andrade Jr.	2.555.555	11.02.87	13.A
Cesar Pereira Soares de Oliveira	4.701.288	12.02.87	12.A
Luiz Francisco Paulillo	3.570.279	12.02.87	12.A

FOTÓGRAFO(TÉCNICA POLICIAL)

Sergio Fernandes Camargo de Lima	6.497.787	15.06.86	8.B

AGENTE POLICIAL I

Geraldo Costa	4.411.410	27.03.87	13.A

FIXANDO: os vencimentos do cargo dos interessados abaixo mencionados, de acordo com o sistema retributório instituído pela LC. 547/88, a partir de 01.01.88.

		nºAdic.	VIG.
PERITO CRIMINAL IV			
Raimundo Torres Dantas	3.148.155	05	06.06.87

(Esta apostila retifica a publicada no D.O. 21.09.88)

PERITO CRIMINAL I			
Américo Cordeiro de Andrade Jr.	2.555.555	01	11.02.87
Cesar Pereira Soares de Oliveira	4.701.288	01	12.02.87
Luiz Francisco Paulillo	3.570.279	01	12.02.87

(Estas apostilas retificam as publicadas no D.O.21.09.88)

FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL I			
Sergio Fernandes Camargo de Lima	6.497.787	02	15.06.86
AGENTE POLICIAL I			
Geraldo Costa	4.411.410	01	27.03.87

(Esta apostila retifica a publicada no D.O. 24.09.88)

DECLARA: que, nos termos do art.1º das D.Ts. da LC.494/86 de 24.12.86, o cargo do interessado fica integrado na Série de Classes estabelecida pelo diploma legal, ficando enquadrado nos termos do art.9º de suas D.Ts. na seguinte conformidade:
Sergio Fernandes Camargo de Lima, RG: 6.497.787 - FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL I, a partir 01.09.86,padrão 11.B

ENQUADRANDO: com fundamento noÍtem II do art.5º da LC. 494/86 de 24.12.86, o cargo do interessado na seguinte/ conformidade:
Sergio Fernandes Camargo de Lima, RG: 6.497.787 - FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL I, a partir 01.01.87, padrão 14.B

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO [illegible]

Apostila do Diretor do Serviço de Administração

DECLARANDO, no título de [illegible] Efetivo, que à vista de documento [illegible] correto do Registro Geral do interessado [illegible]

DECLARANDO [illegible] de Letras, [illegible] Policial I, devido a [illegible] ter sido publicada em 14/7/89.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Apostilas do Diretor Administrativo, de 01.06.1989

DECLARANDO que os funcionários/servidores, abaixo mencionados, fizeram em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do art. 29, das D.Ts. da L.C. 585/88, enquadrados em 30.09.88, tão somente para fins de determinação do nível, conforme o art. 2º das D.Ts. do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	R.G.	PADRÃO
Aparecida Orlandi	6.483.559	23-A
Dolores Costa	4.679.643	24-C
Gilda Aparecida Gomes	9.419.327	19-A
João Luiz Garcia de Oliveira	6.943.526	19-A
José Lopes Cabrinha	4.356.676	19-A
Lourdes Cavalcante Araujo	5.130.932	24-B
Nathalino Cardoso	1.111.726	16-A
Nilza Camargo de Oliveira	3.037.497	27-A
Ribera Antonio de Oliveira	2.957.156	27-A
Zelia Costa Sacramento	3.675.467	24-B

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME	R.G.	PADRÃO
Aparecida Vasques de Toledo	14.023.303	14-A
Salvador Fernandes de Souza	6.315.[illegible]	14-A

DATILOGRAFO-ESCRITURÁRIO

NOME	R.G.	PADRÃO
Ivolina Costa dos Santos	8.5[illegible].041	9-A
Márcia Soriano	10.570.570	9-A
Sandra Rocelli de L. Teixeira	12.483.934	9-A

ESCRITURÁRIO

NOME	R.G.	PADRÃO
Alcides [illegible] Santos	7.106.1[illegible]	23-A
Alcir Roberto P. Sabino	13.574.712	15-A
Alfredo Fernandes Filho	7.664.113	20-A
Antonio Marcos do E. Santo	13.555.312	19-A
Barbara Maria Matias	9.782.425	21-A
Claudete Chagas	12.561.651	18-A
Cleusa Maria Teixeira	16.785.408	15-A
Doracy Baptista	2.559.171	27-E
Dulce Baltira de Castro	5.240.477	21-A
Ilda Maria de Oliveira	9.940.937	19-A
José Ferreira da Silva	9.193.977	19-A
Leonilda Bosque	11.040.914	15-A
Lourdes Zantelli Diniz	11.293.939	21-A
Marcia Regina dos S. Ambrosio	14.551.556	17-A
Maria de Lourdes Murer	3.421.127	21-A
Marli Magalhães Silvério	14.022.696	18-A
Matias Nascimento Filho	5.278.166	21-A e como ALMOXARIFE no Padrão 23-A
Neide Alves Guedes	10.542.371	15-A
Neuza Nunes da Silva	6.068.035	20-A
Nubia Laura Consales	2.750.093	20-A
Rodolfo Santos	8.305.338	19-A
Rosa Maria Caetano	10.190.847	18-A
Roseli Ap. da Silveira Lopes	11.947.321	19-A
Rosemeiro Aparecida Moraes	14.833.957	16-A
Tadeu Matias Santos Filho	5.041.464	19-A
Vera Sueli Izaias	5.992.675	23-A e como Chefe de Seção II no Padrão 38-A

OPERADOR DE RAIOS X

NOME	R.G.	PADRÃO
Alvaro Magdalena	1.114.959	19-A
Benedito José de Lima	10.305.541	18-A
Francisco de O. Rodrigues	4.422.649	18-A

SERVENTE

NOME	R.G.	PADRÃO
Maria Raimunda Paulo	8.163.115	6-A

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NOME	R.G.	PADRÃO
Aid Rodrigues Revelliean	9.929.552	18-A
Clarice de Araujo Calado	1.143.809	20-A
Evanir Lima Teixeira Lucio	6.726.835	20-A
Josué Osmano Diorio	8.331.761	22-A
Lucia Maria Soares da Cunha	9.169.430	22-A
Mara Regina Faustino	14.076.155	18-A
Patricia Polito de Almeida	14.023.384	19-A
Paulo Primon	2.754.180	31-E
Rosangela Aparecida de Medeiros	13.966.615	18-A
Valeriano Leonardo Sanches	7.811.934	21-A

- Estas Apostilas prevalecem sobre as publicadas em:.... 09.11.88 retificadas em 17.11.88 e 25.01.89; e as publicadas em 19.04.89.

Departamento Estadual de Trânsito

Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 25-8-89

DESIGNANDO

o DR.HENRIQUE RIEDEL NETO,RG.nº 2.595.664,Delegado de Polícia , para exercer o cargo de Diretor da 133a. Ciretran de POÁ-S.P. , a partir de 14.07.89 , tornando sem efeito a Portaria nº 544.89 de 26.06.89 que designou o DR.SERGIO GALICIA.(Port. nº 796.89)

o DR.PEDRO LUIZ CERIM,RG.nº 10.463.435,Delegado de Polícia , de Investidura Temporária , 4a. Classe,para exercer o cargo de Diretor da 171a. Ciretran de VERA CRUZ tornando sem efeito a Portaria nº 116.89 de 03.02.89,que designou o DR.LUIZ GONÇALVES.(Port. nº 797.89)

o DR.DIVANDO DE LIMA,RG.nº 6.827.363,Delegado de Polícia , Investidura Temporária , 4a. Classe , para exercer o cargo de Diretor da 179a. Ciretran de GALIA-SP, a partir de 06.03.89 , tornando sem efeito a Portaria nº 105.89 de 03.02.89 que designou o DR.EDUARDO CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA. (Port. nº 798.89)

o DR.LUIZ TORRES DA SILVA,RG.nº 3.095.283,Delegado de Polícia , 2a. Classe , Ref. IV , para responder pelo expediente da 60a. Ciretran de SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP. , durante o período de 01.09.89 a 30.09.89, em virtude de férias regulamentares de seu Diretor DR.LUIZ FRANCISCO FERREIRA LIMA. (Port.nº 799.89)

o DR. ANDERSON CHIQUIERI,RG. nº 3.555.197,Delegado de Polícia , 2a.Classe , Ref. IV , para responder pelo expediente da 43a.Ciretran de WARE-SP. durante o período de 11.09.89 a 25.09.89 em virtude de férias regulamentares de seu Diretor DR. [illegible] (Port. nº 800.89)

a DRA. JEREININA [illegible] 9.682.397 , Delegado de Polícia , de Investidura Temporária , para exercer o cargo de Diretora da [illegible] Ciretran de [illegible]-SP. , a partir de 25.[illegible] tornando sem efeito a Portaria nº [illegible] de 02.[illegible] que designou o DR. [illegible] (Port. nº [illegible])

o DR. [illegible] Delegado de Polícia , 3a. Classe , Ref. III , para exercer o cargo de Diretor da [illegible] Ciretran de [illegible] sem efeito a Portaria nº [illegible] que designou o DR. [illegible] (Port. nº [illegible])

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

DESIGNANDO

Nos termos do art. 14, § 1º e art. 30, LC 419/85:

À graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM 2[illegible]-3 MIGUEL BATISTA, 3º BPM/I, (Port. nº CPI-197/89).

À graduação de 3º Sgt PM, os Cb PM 5[illegible]-0 [illegible] ALCANTARA FILHO, 9º BPM/M; 22302-6 FRANCISCO DE ASSIS ESPÍNDOLA, 14º BPM/I; 27261-2 JOSÉ ROBERTO SOUSA, 33º BPM/I; 28186-7 BENEDITO [illegible] GUES, 21º BPM/M; [illegible]-0 JORGE BENTO PEREIRA, 3º CI; 28750-4 MANOEL GONÇALVES, 5º BPM/I; 29912-0 ARI JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, CPM; 32468-0 JOÃO PIZZENTI, CSM/M Tel., (TLTS-1060/89); 32716-6 SEBASTIÃO VENÂNCIO MARTINS, 3º BPM/I, (TLTS-1085/89); 33386-7 JACY PIPINO, 14º G.I., (TLTS-1094/89); 34718-3 LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 6º BPM/I, (TLTS-1097/89); 72687-7 DANIEL SILVA FRANÇA, 4º BPM/I, (TLTS-1108/89); e com o Padrão PM-24, os Cb PM 17869-6 ALCIDES MENTA, 1º BPChq, (TLTS-1111/89); 28092-5 MÁRIO DE CAMPOS, 6º CI, (TLTS-1076/89); 30136-1 ÁLVARO DOS SANTOS, CPA/M-6, (TLTS-1075/89); 31928-7 WANDERLEY RODRIGUES CAMPOS, 2º BPM, (TLTS-1109/89); 32150-8 VENINO STEIL, C. Mil., (TLTS-1110/89); 32558-9 LUIZ FRUTUOSO TAVARES, 3º BPM/I, (TLTS-1106/89); 32568-6 ANTONIO MARCONATO, 3º BPM/I, (TLTS-1101/89); 32626-7 JOSÉ PARIA, 3º BPM I, (TLTS-1093/89); 32906-1 GERSON ANTONIO PEDRO, CPA/I-7, (TLTS-1100/89); 33929-6 PÉRCIO ALVES DE SOUZA FILHO, 1º BPM, (TLTS-1093/89); 35275-6 MIRIVALDO DE FIORI, 14º BPM/M, (TLTS-1116/89); 77441-3 MOACYR DUARTE, 9º BPM/I, (TLTS-0971/89).

Nos termos do art. 26, LC 260/70, vencs. refs. à LC 609/89, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, sem a sexta-parte, com os proventos integrais e o Padrão PM-24, os Cb PM 35432-5 NELSON PINHEIRO, 22º BPM/I, (TLTS-1095/89); 38375-9 ANTONIO RICO, 6º BPM/I, (TLTS-1096/89); 38500-0 JAIR FRANCISCO LUZIA, 8º CI, (TLTS-1098/89); 43992-4 ANTONIO CARLOS DUNARDI, 3º BPRv, (TLTS-1074/89).

APOSTILANDO:

As inatividades dos Policiais Militares abaixo discriminados com os benefícios da Lei nº 5451/86, a contar de 23-12-86: 3º Sgt Ref PM 46451-1, Devino Cândido Rocão, do R "9 de Julho", 3º Sgt Ref PM 79786-3, Miguel Pereira, do C Mél, 3º Sgt Ref PM 3859-8, Justino José Reis do então CSM/MB, (falecido em 17-09-71) e Cb Ref PM 4041-0, Luiz Aparicio Lourenço, do CSM/O, (falecido em 06-02-87).

Declarando que:

Tornando insubsistente o ato publicado no Diário Oficial de 01-07-86, que promoveu ao posto de 2º Ten Ref PM, com base na lei complementar nº 4937/85, o Subten PM 18145-0 ARFONSO CHIDOM, inativo do 8º BPM/I, para aposentá-lo ao posto de 2º Ten Ref PM, a contar de 24-03-84, nos termos da Lei nº 5135/69 e Parecer nº CJ-044/83.

Transferindo, "ex-officio", para a Reserva não Remunerada da Corporação, a contar de 14ago89, nos termos dos artigos 18 II 20 e 22 do Decreto-lei nº 260/70 o 1º Ten QOPM 822345-0 JOSÉ AURÉLIO PEREIRA CARDONONE, do BPCP por haver iniciado o exercício do cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil deste Estado, (Pr nº 054156/89-PM).

Apostila do Diretor

Declarando, que em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Proc. nº 036/88-5ª VFPEat., Proc. PJ-207/88, Prot. 051931/89-PM), o tempo de serviço prestado à extinta Estrada de Ferro Araraquarense pelos Policiais Militares abaixo relacionados, fica enquadrado nos termos do art. 76,Lei 10261/68 "CAPUT", em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68 e Despacho Normativo do Governador, de 25-2-83 (para todos os efeitos legais): 1º Sgt PM 45425-7 JOSÉ WILSON RODRETO DE OLIVEIRA, 16º BPM/I, período de 1-2-64 a 15-12-65, total computável de 684 dias; Cb PM 39210-3 HILÁRIO GRACIANO FILHO, 9º CI, período de 1-2-64 a 15-12-65, total computável de 684 dias.

Retificação do D.O. de 8-8-89

Na Portaria do Comandante Geral e do Diretor, referente a promoção e reforma,respectivamente, do 2º Sgt PM 24723-5 OSWALDO DOS SANTOS; onde se lê: 4º BPM/M; leia-se: 4º BPM/I.

Fazenda

[illegible]

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 25-8-89

DECLARANDO

cessados, a p/de 1º-2-89, os efeitos da Resolução.. S-2, de 7, DO de 8-1-82, com apostilas em 24-7-85, ... 20-1-87 e 25-11-88, que fixou gratificação mensal a título de Representação de Gabinete, a MARIA TEREZA DE OLIVEIRA YOSHIKAWA, RG 5.906.070. (S-72-ASSS)

Despacho do Chefe do Gabinete,
de 23-8-89

Ofício AS-33 nº 744/89 - MARIA LUCIA DE CASTRO, RG 13.307.723, Auxiliar Administrativo Fazendário I, em comissão do SQC-I-QSF - AS-33 - Horário Especial de Trabalho - das 8 às 12 e das 13 às 17 hs. - "Em face das informações, autorizo a funcionária a observar o horário de trabalho diário proposto."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora da DAS.1,
de 25-8-89

APOSENTANDO

a pedido, à vista do que consta do processo SF ..... 87.017/85 e nos termos do art.222-III-L.10.261/68, c.c.o art.17-I e II-LC 270/81, LUIZ ANTONIO DE ASHUDA, RG ..... 2.042.668, no cargo de Oficial de Serviços Gráficos do SQC-III-QSF, Faixa 4, Nível IV, T-1 da EVDR da LC 585/88 AS-75, visto contar com mais de 35 anos de serviço, fazendo jús aos proventos mensais correspondentes ao valor da Faixa e Nível do seu cargo, mais a gratificação de .. art.91-LC 585/88, acrescido de 27,6% de adicionais por tempo de serviço-art.12-LC 585/88 e a Sexta Parte. Efetivado posteriormente a 10-6-89. (9-)

Apostilas da Diretora na DAS.1,

DECLARANDO

nos títulos dos abaixo relacionados, que por força do Dec.27.142/87, os cargos e a função-atividade, a que se referem, do QSEG, ficaram transferidos para o SSP, a p/de 1-7-87, data da publicação do referido Decreto:
de 15-8-89
DENISE FAZUMI YAMAMOTO, RG 7.725.471, Técnico de Material - SQC-III pd.9-A,EV-2,T-I. (761)
JOSÉ OCTAVIO DE LA.EIRA, RG 3.[illegible].314, Técnico de Material - SQC-III - pd.9-A,EV-2,T-I. (762)
JOVELINA DIAS GONÇALVES, RG 3.77[illegible], Servente - SQC-III pd.6-A,EV-1,T-I. (763)

de 16-8-89
MARIA JOSÉ PIRAG VALÉRIO, RG [illegible], Escriturário I - SQC-III - pd.10-A,EV-1,T-I. (1260)
MARY VALTERES DE OLIVEIRA, RG 6.141.252, Escriturário I-SQC-III - pd.10-A,EV-1,T-I. (1261)
VALÉRIA DA CONCEIÇÃO MAIA, RG 14.331.791,Escriturário I-SQC-III - pd.10-A,EV-1,T-I. (1263)

MIRENSIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

REFORMANDO A PEDIDO

Nos termos do art. 61, LC 260/70, cumc o art. 106, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vencs. refs. à LC 609/89, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-24, os 3º Sgt PM [illegible]-8 MIGUEL BATISTA, 3º BPM/I, (TLTS-1096/89); com o Padrão PM-25, os 3º Sgt PM 5036-0 ROLIÃO DE ALCANTARA FILHO, 9º BPM/M, (TLTS-1070/89); 22302-6 FRANCISCO DE ASSIS ESPÍNDOLA, 14º BPM/I, (TLTS-1103/89); 27261-2 JOSÉ ROBERTO SOUSA, 33º BPM/I, (TLTS-1096/89); 28186-7 BENEDITO [illegible] GUES, 21º BPM/M, (TLTS-1077/89); 28497-0 JORGE BENTO PEREIRA, 3º CI, (TLTS-1104/89); 28750-4 MANOEL GONÇALVES, 5º BPM/I, (TLTS-1078/89); 29912-0 ARI JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, CPM, (TLTS-1079/89); 32468-0 JOÃO PIZZENTI, CSM/M Tel., (TLTS-1060/89); 32716-6 SEBASTIÃO VENÂNCIO MARTINS, 3º BPM/I, (TLTS-1085/89); 33386-7 JACY PIPINO, 14º G.I., (TLTS-1094/89); 34718-3 LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 6º BPM/I, (TLTS-1097/89); 72687-7 DANIEL SILVA FRANÇA, 4º BPM/I, (TLTS-1108/89); e com o Padrão PM-24, os Cb PM 17869-6 ALCIDES MENTA, 1º BPChq, (TLTS-1111/89); 28092-5 MÁRIO DE CAMPOS, 6º CI, (TLTS-1076/89); 30136-1 ÁLVARO DOS SANTOS, CPA/M-6, (TLTS-1075/89); 31928-7 WANDERLEY RODRIGUES CAMPOS, 2º BPM, (TLTS-1109/89); 32150-8 VENINO STEIL, C. Mil., (TLTS-1110/89); 32558-9 LUIZ FRUTUOSO TAVARES, 3º BPM/I, (TLTS-1106/89); 32568-6 ANTONIO MARCONATO, 3º BPM/I, (TLTS-1101/89); 32626-7 JOSÉ PARIA, 3º BPM I, (TLTS-1093/89); 32906-1 GERSON ANTONIO PEDRO, CPA/I-7, (TLTS-1100/89); 33929-6 PÉRCIO ALVES DE SOUZA FILHO, 1º BPM, (TLTS-1093/89); 35275-6 MIRIVALDO DE FIORI, 14º BPM/M, (TLTS-1116/89); 77441-3 MOACYR DUARTE, 9º BPM/I, (TLTS-0971/89).

Nos termos do art. 26, LC 260/70, vencs. refs. à LC 609/89, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, sem a sexta-parte, com os proventos integrais e o Padrão PM-24, os Cb PM 35432-5 NELSON PINHEIRO, 22º BPM/I, (TLTS-1095/89); 38375-9 ANTONIO RICO, 6º BPM/I, (TLTS-1096/89); 38500-0 JAIR FRANCISCO LUZIA, 8º CI, (TLTS-1098/89); 43992-4 ANTONIO CARLOS DUNARDI, 3º BPRv, (TLTS-1074/89).

APOSTILANDO:

As inatividades dos Policiais Militares abaixo discriminados com os benefícios da Lei nº 5451/86, a contar de 23-12-86: 3º Sgt Ref PM 46451-1, Devino Cândido Rocão, do R "9 de Julho", 3º Sgt Ref PM 79786-3, Miguel Pereira, do C Mél, 3º Sgt Ref PM 3859-8, Justino José Reis do então CSM/MB, (falecido em 17-09-71) e Cb Ref PM 4041-0, Luiz Aparicio Lourenço, do CSM/O, (falecido em 06-02-87).

Declarando que:

Tornando insubsistente o ato publicado no Diário Oficial de 01-07-86, que promoveu ao posto de 2º Ten Ref PM, com base na lei complementar nº 4937/85, o Subten PM 18145-0 AFFONSO CHIDOM, inativo do 8º BPM/I, para aposentá-lo ao posto de 2º Ten Ref PM, a contar de 24-03-84, nos termos da Lei nº 5135/69 e Parecer nº CJ-044/83.

Transferindo, "ex-officio", para a Reserva não Remunerada da Corporação, a contar de 14ago89, nos termos dos artigos 18 II 20 e 22 do Decreto-lei nº 260/70 o 1º Ten QOPM 822345-0 JOSÉ AURÉLIO PEREIRA CARDONONE, do BPCP por haver iniciado o exercício do cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil deste Estado, (Pr nº 054156/89-PM).

Apostila do Diretor

Declarando, que em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Proc. nº 036/88-5ª VFPEat., Proc. PJ-207/88, Prot. 051931/89-PM), o tempo de serviço prestado à extinta Estrada de Ferro Araraquarense pelos Policiais Militares abaixo relacionados, fica enquadrado nos termos do art. 76,Lei 10261/68 "CAPUT", em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68 e Despacho Normativo do Governador, de 25-2-83 (para todos os efeitos legais): 1º Sgt PM 45425-7 JOSÉ WILSON RODRETO DE OLIVEIRA, 16º BPM/I, período de 1-2-64 a 15-12-65, total computável de 684 dias; Cb PM 39210-3 HILÁRIO GRACIANO FILHO, 9º CI, período de 1-2-64 a 15-12-65, total computável de 684 dias.

Retificação do D.O. de 8-8-89

Na Portaria do Comandante Geral e do Diretor, referente a promoção e reforma,respectivamente, do 2º Sgt PM 24723-5 OSWALDO DOS SANTOS; onde se lê: 4º BPM/M; leia-se: 4º BPM/I.